Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 002/01

EMENTA: Nomina a Praça situada à rua Rio de Janeiro, no bairro Extensão do Bosque de "Praça Ivo Pena Soares".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – A praça situada na rua Rio de Janeiro no bairro Extensão do Bosque, denominar-se-á de "Praça Ivo Pena Soares".

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO

APROVADO